
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2024- GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 077/2024- GP, de 17 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 40 (quarenta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora ADELIA REGINA DANTAS PEREIRA, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais -ASG, inscrita na matrícula 1124, RG 121.8437 e inscrita no CPF sob o nº 937.404.764-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 17 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:E6AF4BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2024. Edição 3203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>